



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190218
Disponibilização: 20/11/2019
Publicação: 21/11/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 80ª SESSÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Senhor Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa e Flávio Fraga e Silva. Ausente justificadamente o Juiz Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às doze horas e sete minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 0600184-22.2019.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Cacoal – RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas de Partido Político

Recorrente: Partido dos Trabalhadores - PT

Advogado: Gervano Vicent – OAB/RO n. 1456

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, com aprovação das contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0600946-72.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de contas de candidato ao cargo de governador

Requerente: Pedro Nazareno Oliveira da Silva

Advogado: Marcos Queiroz de Oliveira – OAB/RO n. 6008

Advogada: Adonyara de Jesus Teixeira Azevedo Dias – OAB/RN n. 11438-B

Requerente: Maria de Nazaré de Souza Mendes

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, com devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601320-88.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado federal

Requerente: Anderson Marques da Silva

Advogada: Valquíria Marques da Silva – OAB/RO n. 5297

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601432-57.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Partido Político. Órgão de Direção Estadual.

Requerente: Partido Verde - PV

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogada: Vera Lúcia Paixão – OAB/RO n. 206

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, determinando-se a devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0600952-79.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Sid Orleans Cruz

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO n. 6175

Advogada Erika Camargo Gerhardt – OAB/RO n. 1911 e OAB/SP n. 137008

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO n. 2889

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral n. 0600193-81.2019.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Campo Novo de Rondônia - RO

Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva

Resumo: Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Progressista - PP

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Thiago Fernandes Becker – OAB/RO n. 6839

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Após o voto do relator pelo provimento do recurso. Pediu vista o Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Os demais aguardam.

Recurso Eleitoral n. 0600252-69.2019.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Candeias do Jamari - RO

Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato

Recorrente: José Ribamar de Araújo

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Recorrente: Ângela de Lima Tavares Ferreira

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Após o voto do relator pelo não provimento do recurso. Pediu vista o Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Os demais aguardam.

Prestação de Contas n. 0601743-48.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Flavio Fraga e Silva

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Eliane Borges de Moraes

Advogado: Ademir Dias dos Santos – OAB/RO n. 3774

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601831-86.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva

Resumo: Partido Político. Órgão de Direção Estadual

Requerente: Diretório Estadual do Partido Social Democrata Cristão

Advogado: Jefferson Janones de Oliveira – OAB/RO n. 3802

Advogado: Dayane Cruz Sousa – OAB/RO n. 8844

Decisão: Contas desaprovadas, com determinação de recolhimento de recursos ao Tesouro Nacional, bem como suspensão do repasse de novas cotas do Fundo Partidário pelo período de 01 (um) mês, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Revisão de Eleitorado n. 0600268-23.2019.6.22.0000 – Classe 44

Origem: Alta Floresta do Oeste – RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Revisão de Eleitorado em Alta Floresta do Oeste – RO

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Interessado: 17ª Zona Eleitoral – Alta Floresta Do Oeste/RO

Decisão: Revisão do eleitorado homologada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Revisão de Eleitorado n. 0600269-08.2019.6.22.0000 – Classe 44

Origem: Jaru – RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Revisão de Eleitorado em Theobroma/RO

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Interessado: 27ª Zona Eleitoral – Jaru/RO

Decisão: Revisão do eleitorado homologada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

A Corte Eleitoral manifestou satisfação pela participação do Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa na presente sessão.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às doze horas e trinta e nove minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 30 de outubro de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 18/11/2019, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0474272** e o código CRC **085E7A4A**.